



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001865/2017  
Data: 24/04/2017 Horário: 16:43  
Legislativo - REQ 332/2017

**ASSUNTO:** Requer informações sobre o cumprimento do **Decreto Municipal nº 3.081**, de 03 de dezembro de 2008, que dá direito ao comerciante usar a calçada para expor seus enxovais na área central da cidade.

**Autoria:** Matheus Valentim de Carvalho.

**Destinatários:** Senhora Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado a destinatária supracitada, tendo em vista o que segue:

**O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.081 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008, ESTÁ SENDO CUMPRIDO?**

**QUEM É O RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E QUAIS MEDIDAS SERÃO TOMADAS PARA QUE ESTE DECRETO PASSE A SER MAIS RESPEITADO?**

**JUSTIFICATIVA:** Estive andando pela área central de Ibitinga no último sábado, um dia de movimento e vi alguns lojistas abusando do espaço das calçadas, fazendo com que o turista tenha que desviar pela rua, em virtude da falta de espaço na calçada, colocando sua vida em risco e deixando o mesmo sem liberdade de escolher a loja onde comprar seu enxoval.

Entreí em algumas lojas, falei com alguns proprietários ao qual me informaram que também são contra o mau uso das calçadas, pois, prejudica quem respeita a lei.





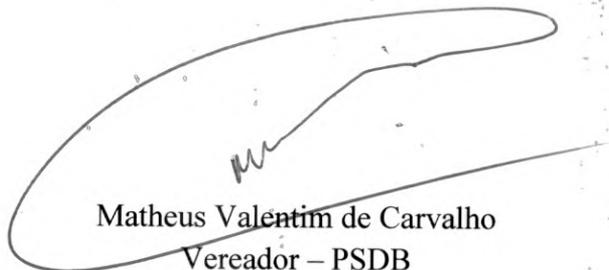
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Muitos lojistas usam um pedaço da calçada que não atrapalha a circulação dos turistas, colocando seus enxovais em no máximo no espaço permitido, e me relataram que são a favor da fiscalização e regulamentação deste decreto, pois, assim todos exporiam seus enxovais em uma mesma linha reta, onde um não impediria a visão do outro, e assim o turista teria uma visão melhor de todos os produtos.

Respeitosamente,



Matheus Valentim de Carvalho  
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA SENHOR  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA/SP.**

